



**PORTARIA Nº 006-B/2023**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA  
PORTARIA Nº. 006/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

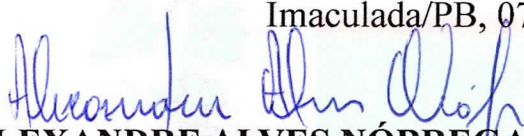
**ALEXANDRE ALVES NÓBREGA**, Presidente da Câmara Municipal de Imaculada/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º da Portaria nº. 006/2023 para:

Art. 1º - Fica concedido gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento), pelo exercício de função de assessoramento, sobre os vencimentos do servidor efetivo (cargo arquivista) Murilo Lamarc Gomes Martins, matrícula nº. 34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imaculada/PB, 07 de agosto de 2023.

  
**ALEXANDRE ALVES NÓBREGA**  
**PRESIDENTE**